Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 522/2025

Requer ao Executivo Municipal informações sobre o não pagamento do adicional de insalubridade às servidoras Marinês Pinto de Oliveira (matrícula 80128) – UBS Bairro Planalto; Eliane Crol de Lima (matrícula 62952) – Sede Administrativa; Ana Cristina Duarte (matrícula 69809) – Central de Abastecimento da Saúde (CAS); Geslaine Antunes da Silva (matrícula 79804) – Vigilância Sanitária; e Elenir Salette Giordani dos Santos (matrícula 67962) – Vigilância Sanitária.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal informações sobre o não pagamento do adicional de insalubridade às servidoras Marinês Pinto de Oliveira (matrícula 80128) – UBS Bairro Planalto; Eliane Crol de Lima (matrícula 62952) – Sede Administrativa; Ana Cristina Duarte (matrícula 69809) – Central de Abastecimento da Saúde (CAS); Geslaine Antunes da Silva (matrícula 79804) – Vigilância Sanitária; e Elenir Salette Giordani dos Santos (matrícula 67962) – Vigilância Sanitária.

O adicional de insalubridade é um direito assegurado aos servidores que exercem atividades em ambientes com exposição a agentes nocivos à saúde, conforme previsto na legislação trabalhista e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, as servidoras mencionadas atuam em setores reconhecidamente expostos a condições insalubres, o que justifica o recebimento do referido adicional.

Vale obtemperar que foi constatado que o pagamento do benefício não está sendo efetuado regularmente, logo, é de suma importância o encaminhamento das

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/45B9-47B8-8864-2C50 e informe o código 45B9-47B8-8864-2C50

informações no que tange aos critérios adotados para a concessão do adicional, bem como os motivos da ausência de pagamento às servidoras citadas.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/45B9-47B8-8864-2C50 e informe o código 45B9-47B8-8864-2C50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 45B9-47B8-8864-2C50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 03/06/2025 15:48:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/45B9-47B8-8864-2C50